AUT 24
PL 29

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT 24/11
PL 29/11

L E I Nº. 24/2011

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº. 6015
De 27 e 28/02/11

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 12.000,00 (doze mil reais), para cobertura de despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

02. Executivo		
02.07 Secretaria de Fazenda		
04.123.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
(076) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....	R$	12.000,00
TOTAL.....	R$	12.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02. Executivo		
02.07 Secretaria de Fazenda		
04.123.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
(066) 3.3.90.30 Material de Consumo.....	R$	12.000,00
TOTAL.....	R$	12.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 25 de fevereiro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não

APUCARANA
Cidade Educação